

CALENDÁRIO PARA O PESCD 1º/2018

dia 01 fevereiro (professores/estagiários): prazo para entrega dos relatórios dos alunos que cursaram o PESCD no 2º/2017.

de 01 a 21 de fevereiro (professores): período de inscrição dos docentes do DQ para receberem estagiários nas disciplinas da graduação, pelo PESCD 1º/2018.

dia 22 de fevereiro (professores/estagiários): divulgação da relação das disciplinas experimentais de graduação inscritas para o PESCD 1º/18 (1ª fase).

de 26 de fevereiro a 02 de março (pós-graduandos): período de inscrição de pós-graduandos nas disciplinas experimentais de graduação inscritas para o PESCD 1º/18 (1ª fase).

dia 05 de março (professores/estagiários): Preenchidas as disciplinas da 1ª fase, serão ofertadas disciplinas gerais (2ª fase) e os alunos não poderão estagiar em disciplinas nas quais vossos orientadores sejam os professores responsáveis.

dia 06 de março (pós-graduandos): período de inscrição de pós-graduandos nas disciplinas gerais de graduação inscritas para o PESCD 2º/17 (2ª fase)

dia 07 de março (professores/estagiários): divulgação final dos alunos selecionados para estagiarem nas disciplinas experimentais e gerais de graduação inscritas para o PESCD 1º/18 (1ª fase e 2ª fase).

Dia 23 de março (professores/estagiários): prazo para a entrega do plano de trabalho dos estagiários selecionados para o PESCD 1º/2018

IMPORTANTE

A Coordenação de Pós-Graduação em Química da UFSCar, em sua 459ª reunião realizada em 09 de novembro de 2016, aprovou como procedimento do Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente – PESCD, que a partir do próximo semestre serão abertas as inscrições para o PESCD com disciplinas experimentais (1ª fase); preenchidas essas disciplinas, serão ofertadas disciplinas gerais (2ª fase) e os alunos não poderão estagiar em disciplinas nas quais vossos orientadores sejam os professores responsáveis.

(NORMAS PROEX) Estágio de Docência

Art. 21. O estágio de docência é parte integrante na formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação, e será obrigatório para todos os bolsistas do PROEX*, obedecendo aos seguintes critérios:

I – para o programa que possuir os dois níveis, mestrado e doutorado, a obrigatoriedade estará restrita ao Doutorado;

II - a duração mínima do estágio de Docência será de um semestre;

III- o docente de ensino superior que comprovar atividades docentes acatadas pela CG/PROEX, ficará dispensado do estágio de docência;

IV - as atividades do estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa no programa de pós-graduação, realizada pelo pós-graduando;

***O Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Química é obrigatório para todos os bolsistas CAPES, independente do tempo de bolsa CAPES que o aluno recebeu. (No caso do PPGQ/UFSCar, a obrigatoriedade estará restrita aos bolsistas CAPES/DOCTORADO)**